



DILUENTE CELULOSO USOS GERAIS



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** DILUENTE CELULOSO USOS GERAIS
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Solvente de limpeza
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Lacrilar, Comércio de Artigos de Limpeza, Lda
Ramalhal
2565-641 Ramalhal Torres Vedras - Lisboa - Portugal
Tel.: +351 261 915 190 - Fax: +351 261 915 191
geral@lacrilar.pt
http://www.lacrilar.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800250250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1, H304
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2, H225
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361d
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
STOT RE 2: Toxicidade específica por ingestão em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2, H373
STOT SE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, Categoria 2, H371
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)
STOT SE 2: H371 - Pode afectar os órgãos
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo
P102: Manter fora do alcance das crianças
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento
P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção ocular/protecção facial
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município

Substâncias que contribuem para a classificação

Acetona; Acetato de etilo; Massa de reacção de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno; Tolueno

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS ** (continuação)

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX	Xileno⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	ATP CLP00 25 - <40 %
CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2 Index: 606-001-00-8 REACH: 01-2119471330-49-XXXX	Acetona⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	ATP CLP00 20 - <25 %
CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 Index: 607-022-00-5 REACH: 01-2119475103-46-XXXX	Acetato de etilo⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	ATP CLP00 15 - <20 %
CAS: Não aplicável EC: 905-562-9 Index: Não aplicável REACH: 01-211955267-33-XXXX	Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno⁽²⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo	Auto-classificada 10 - <15 %
CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 Index: 601-021-00-3 REACH: 01-2119471310-51-XXXX	Tolueno⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 3 - <5 %
CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 Index: 607-025-00-1 REACH: 01-2119485493-29-XXXX	Acetato de n-butilo⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Atenção	ATP CLP00 3 - <5 %
CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6 Index: 603-002-00-5 REACH: 01-2119457610-43-XXXX	etanol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 2: H225 - Perigo	ATP CLP00 3 - <5 %
CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 Index: 603-001-00-X REACH: 01-2119433307-44-XXXX	metanol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 1: H370 - Perigo	ATP CLP00 3 - <5 %
CAS: 108-21-4 EC: 203-561-1 Index: 607-024-00-6 REACH: 01-2119537214-46-XXXX	acetato de isopropilo⁽²⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	ATP CLP00 1 - <3 %
CAS: 109-60-4 EC: 203-686-1 Index: 607-024-00-6 REACH: 01-2119484620-39-XXXX	Acetato de propilo⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	ATP CLP00 0,5 - <1 %

(1) Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2015/830

(2) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

(3) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 109-99-9 EC: 203-726-8 Index: 603-025-00-0 REACH: 01-2119444314-46-XXXX	Tetraidrofurano⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Carc. 2: H351; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H335; EUH019 - Perigo	ATP ATP03 0,5 - <1 %
CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0 Index: 603-108-00-1 REACH: 01-2119484609-23-XXXX	isobutanol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 0,1 - <0,5 %
CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 Index: 606-004-00-4 REACH: 01-2119473980-30-XXXX	4-metilpentano-2-ona⁽³⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H335; EUH066 - Perigo	ATP CLP00 0,1 - <0,5 %
CAS: 71-23-8 EC: 200-746-9 Index: 603-003-00-0 REACH: 01-2119486761-29-XXXX	Propan-1-ol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 0,1 - <0,5 %

⁽¹⁾ Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2015/830

⁽²⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

⁽³⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	% (p/p) >=10: STOT SE 1 - H370 3<= % (p/p) <10: STOT SE 2 - H371
Tetraidrofurano CAS: 109-99-9 EC: 203-726-8	% (p/p) >=25: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=25: STOT SE 3 - H335

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



DILUENTE CELULOSO USOS GERAIS



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação		Valores limite ambientais	
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	TLV-TWA	50 ppm	221 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	442 mg/m ³
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	TLV-TWA	50 ppm	192 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	384 mg/m ³
Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1	TLV-TWA	150 ppm	
	TLV-STEL	200 ppm	
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	TLV-TWA	400 ppm	
	TLV-STEL		
isobutanol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	TLV-TWA	50 ppm	
	TLV-STEL		
Acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	TLV-TWA	500 ppm	1210 mg/m ³
	TLV-STEL		
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	TLV-TWA		
	TLV-STEL	1000 ppm	
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9	TLV-TWA	50 ppm	221 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	442 mg/m ³
4-metilpentano-2-ona CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1	TLV-TWA	20 ppm	83 mg/m ³
	TLV-STEL	50 ppm	208 mg/m ³
acetato de isopropilo CAS: 108-21-4 EC: 203-561-1	TLV-TWA	100 ppm	
	TLV-STEL	200 ppm	
Acetato de propilo CAS: 109-60-4 EC: 203-686-1	TLV-TWA	200 ppm	
	TLV-STEL	250 ppm	
Tetraidrofurano CAS: 109-99-9 EC: 203-726-8	TLV-TWA	50 ppm	150 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	300 mg/m ³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Valores limite ambientais	
Propan-1-ol		TLV-TWA	100 ppm
CAS: 71-23-8	EC: 200-746-9	TLV-STEL	
metanol		TLV-TWA	200 ppm
CAS: 67-56-1	EC: 200-659-6	TLV-STEL	260 mg/m ³

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante
	Inalação	289 mg/m ³	289 mg/m ³	77 mg/m ³	Não relevante
Acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	186 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2420 mg/m ³	1210 mg/m ³	Não relevante
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	63 mg/kg	Não relevante
	Inalação	1468 mg/m ³	1468 mg/m ³	734 mg/m ³	734 mg/m ³
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante
	Inalação	289 mg/m ³	289 mg/m ³	77 mg/m ³	Não relevante
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	384 mg/kg	Não relevante
	Inalação	384 mg/m ³	384 mg/m ³	192 mg/m ³	192 mg/m ³
Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	960 mg/m ³	960 mg/m ³	480 mg/m ³	480 mg/m ³
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	1900 mg/m ³	950 mg/m ³	Não relevante
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	40 mg/kg	Não relevante	40 mg/kg	Não relevante
	Inalação	260 mg/m ³	260 mg/m ³	260 mg/m ³	260 mg/m ³
acetato de isopropilo CAS: 108-21-4 EC: 203-561-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	43 mg/kg	Não relevante
	Inalação	850 mg/m ³	Não relevante	420 mg/m ³	420 mg/m ³
Acetato de propilo CAS: 109-60-4 EC: 203-686-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	840 mg/m ³	840 mg/m ³	420 mg/m ³	420 mg/m ³
Tetraidrofurano CAS: 109-99-9 EC: 203-726-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	300 mg/m ³	300 mg/m ³	150 mg/m ³	150 mg/m ³
isobutanol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	310 mg/m ³
4-metilpentano-2-ona CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	11,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	208 mg/m ³	208 mg/m ³	83 mg/m ³	83 mg/m ³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Propan-1-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 71-23-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	136 mg/kg	Não relevante
EC: 200-746-9	Inalação	1723 mg/m ³	Não relevante	268 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	108 mg/kg	Não relevante
EC: 215-535-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	14,8 mg/m ³	Não relevante
Acetona	Oral	Não relevante	Não relevante	62 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-64-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	62 mg/kg	Não relevante
EC: 200-662-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	200 mg/m ³	Não relevante
Acetato de etilo	Oral	Não relevante	Não relevante	4,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 141-78-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	37 mg/kg	Não relevante
EC: 205-500-4	Inalação	734 mg/m ³	734 mg/m ³	367 mg/m ³	367 mg/m ³
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante
CAS: Não aplicável	Cutânea	Não relevante	Não relevante	108 mg/kg	Não relevante
EC: 905-562-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	14,8 mg/m ³	Não relevante
Tolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	8,13 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-88-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	226 mg/kg	Não relevante
EC: 203-625-9	Inalação	226 mg/m ³	226 mg/m ³	56,5 mg/m ³	56,5 mg/m ³
Acetato de n-butilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 123-86-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 204-658-1	Inalação	859,7 mg/m ³	859,7 mg/m ³	102,34 mg/m ³	102,34 mg/m ³
etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	87 mg/kg	Não relevante
CAS: 64-17-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	206 mg/kg	Não relevante
EC: 200-578-6	Inalação	Não relevante	950 mg/m ³	114 mg/m ³	Não relevante
metanol	Oral	8 mg/kg	Não relevante	8 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-56-1	Cutânea	8 mg/kg	Não relevante	8 mg/kg	Não relevante
EC: 200-659-6	Inalação	50 mg/m ³	50 mg/m ³	50 mg/m ³	50 mg/m ³
acetato de isopropilo	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-21-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
EC: 203-561-1	Inalação	510 mg/m ³	Não relevante	252 mg/m ³	252 mg/m ³
Acetato de propilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 109-60-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 203-686-1	Inalação	298 mg/m ³	298 mg/m ³	149 mg/m ³	149 mg/m ³
Tetraidrofurano	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
CAS: 109-99-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
EC: 203-726-8	Inalação	150 mg/m ³	150 mg/m ³	62 mg/m ³	75 mg/m ³
isobutanol	Oral	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
CAS: 78-83-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 201-148-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	55 mg/m ³
4-metilpentano-2-ona	Oral	Não relevante	Não relevante	4,2 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-10-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,2 mg/kg	Não relevante
EC: 203-550-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	14,7 mg/m ³	Não relevante
Propan-1-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	61 mg/kg	Não relevante
CAS: 71-23-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	81 mg/kg	Não relevante
EC: 200-746-9	Inalação	1036 mg/m ³	Não relevante	80 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L
	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L
	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg
Acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	STP	100 mg/L	Água doce	10,6 mg/L
	Solo	29,5 mg/kg	Água marinha	1,06 mg/L
	Intermitentes	21 mg/L	Sedimentos (Água doce)	30,4 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,04 mg/kg
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	STP	650 mg/L	Água doce	0,24 mg/L
	Solo	0,148 mg/kg	Água marinha	0,024 mg/L
	Intermitentes	1,65 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,15 mg/kg
	Oral	200 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,115 mg/kg
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno CAS: Não aplicável EC: 905-562-9	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L
	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L
	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	STP	13,61 mg/L	Água doce	0,68 mg/L
	Solo	2,89 mg/kg	Água marinha	0,68 mg/L
	Intermitentes	0,68 mg/L	Sedimentos (Água doce)	16,39 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	16,39 mg/kg
Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1	STP	35,6 mg/L	Água doce	0,18 mg/L
	Solo	0,0903 mg/kg	Água marinha	0,018 mg/L
	Intermitentes	0,36 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,981 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0981 mg/kg
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	STP	580 mg/L	Água doce	0,96 mg/L
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,79 mg/L
	Intermitentes	2,75 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,6 mg/kg
	Oral	720 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	STP	100 mg/L	Água doce	154 mg/L
	Solo	23,5 mg/kg	Água marinha	15,4 mg/L
	Intermitentes	1540 mg/L	Sedimentos (Água doce)	570,4 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
acetato de isopropilo CAS: 108-21-4 EC: 203-561-1	STP	190 mg/L	Água doce	0,22 mg/L
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,022 mg/L
	Intermitentes	1,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,25 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
Acetato de propilo CAS: 109-60-4 EC: 203-686-1	STP	1 mg/L	Água doce	0,06 mg/L
	Solo	0,0215 mg/kg	Água marinha	0,006 mg/L
	Intermitentes	0,6 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,16 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,016 mg/kg
Tetraidrofurano CAS: 109-99-9 EC: 203-726-8	STP	4,6 mg/L	Água doce	4,32 mg/L
	Solo	2,13 mg/kg	Água marinha	0,432 mg/L
	Intermitentes	21,6 mg/L	Sedimentos (Água doce)	23,3 mg/kg
	Oral	67 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	2,33 mg/kg
isobutanol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	STP	10 mg/L	Água doce	0,4 mg/L
	Solo	0,0699 mg/kg	Água marinha	0,04 mg/L
	Intermitentes	11 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,52 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,152 mg/kg
4-metilpentano-2-ona CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1	STP	27,5 mg/L	Água doce	0,6 mg/L
	Solo	1,3 mg/kg	Água marinha	0,06 mg/L
	Intermitentes	1,5 mg/L	Sedimentos (Água doce)	8,27 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,83 mg/kg

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Propan-1-ol	STP	96 mg/L	Água doce	10 mg/L
CAS: 71-23-8	Solo	2,2 mg/kg	Água marinha	1 mg/L
EC: 200-746-9	Intermitentes	10 mg/L	Sedimentos (Água doce)	22,8 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	2,28 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química		EN ISO 374-1:2016 EN 16523-1:2015 EN 420:2003+A1:2009	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Ecrã facial		EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.		EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN ISO 13287:2012 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	91,11 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	765,32 kg/m ³ (765,32 g/L)
Número de carbonos médio:	5,44
Peso molecular médio:	86,26 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Incolor
Cor:	Incolor
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	≥56 - 57 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	≤23300 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	≥810 - 870 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	<20,5 cSt
Concentração:	Não relevante *
pH:	8,2
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Parcialmente miscível
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Propriedades explosivas:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Propriedades comburentes: Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: <-18 °C
Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante *
Temperatura de auto-ignição: Não relevante *
Limite de inflamabilidade inferior: Não disponível
Limite de inflamabilidade superior: Não disponível

Explosividade:

Limite inferior de explosividade: $\geq 1,1 \text{ g/m}^3$
Limite superior de explosividade: $\leq 13 \text{ g/m}^3$

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *
Índice de refração: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



DILUENTE CELULOSO USOS GERAIS



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Xileno (3); Tolueno (3); 4-metilpentano-2-ona (2B); Tetraidrofurano (2B)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos nocivos para a saúde em caso de ingestão de modo repetitivo, produzindo depressão do sistema nervoso central originando dores de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, em caso de afecção grave, perda de consciência.
- Pele: Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	DL50 oral	5580 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	12124 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	28,1 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1	DL50 oral	12789 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	14112 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	23,4 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	DL50 oral	4100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Acetona	DL50 oral	5800 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-64-1	DL50 cutânea	7426 mg/kg	Coelho
EC: 200-662-2	CL50 inalação	76 mg/L (4 h)	Ratazana
etanol	DL50 oral	6200 mg/kg	Ratazana
CAS: 64-17-5	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
EC: 200-578-6	CL50 inalação	124,7 mg/L (4 h)	Ratazana
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 905-562-9	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
acetato de isopropilo	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 108-21-4	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-561-1	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
metanol	DL50 oral	100 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-56-1	DL50 cutânea	300 mg/kg	Coelho
EC: 200-659-6	CL50 inalação	3 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de propilo	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 109-60-4	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-686-1	CL50 inalação	>20 mg/L	
Tetraidrofurano	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
CAS: 109-99-9	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-726-8	CL50 inalação	>20 mg/L	
isobutanol	DL50 oral	3350 mg/kg	Ratazana
CAS: 78-83-1	DL50 cutânea	2460 mg/kg	Coelho
EC: 201-148-0	CL50 inalação	24,6 mg/L (4 h)	Ratazana
4-metilpentano-2-ona	DL50 oral	2080 mg/kg	
CAS: 108-10-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-550-1	CL50 inalação	>20 mg/L	
Propan-1-ol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 71-23-8	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 200-746-9	CL50 inalação	>20 mg/L	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	2810,01 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	2015,86 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Inalação	20,16 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0 %

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Género
Xileno	CL50	13,5 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 1330-20-7	EC50	3,4 mg/L (48 h)	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
EC: 215-535-7	EC50	10 mg/L (72 h)	Skeletonema costatum	Alga
Acetona	CL50	5540 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 67-64-1	EC50	23,5 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-662-2	EC50	3400 mg/L (48 h)	Chlorella pyrenoidosa	Alga

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Género
Acetato de etilo	CL50	230 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 141-78-6	EC50	717 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 205-500-4	EC50	3300 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	CL50	13,5 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: Não aplicável	EC50	3,4 mg/L (48 h)	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
EC: 905-562-9	EC50	10 mg/L (72 h)	Skeletonema costatum	Alga
Tolueno	CL50	13 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
CAS: 108-88-3	EC50	11,5 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-625-9	EC50	125 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Acetato de n-butilo	CL50	62 mg/L (96 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 123-86-4	EC50	73 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 204-658-1	EC50	675 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
etanol	CL50	11000 mg/L (96 h)	Alburnus alburnus	Peixe
CAS: 64-17-5	EC50	9268 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-578-6	EC50	1450 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
metanol	CL50	15400 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 67-56-1	EC50	12000 mg/L (96 h)	Nitrocris spinipes	Crustáceo
EC: 200-659-6	EC50	530 mg/L (168 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
acetato de isopropilo	CL50	265 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 108-21-4	EC50	4150 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-561-1	EC50	1400 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
Tetraidrofurano	CL50	2160 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 109-99-9	EC50	Não relevante		
EC: 203-726-8	EC50	Não relevante		
isobutanol	CL50	2030 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
CAS: 78-83-1	EC50	1439 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 201-148-0	EC50	1250 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
4-metilpentano-2-ona	CL50	900 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 108-10-1	EC50	862 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-550-1	EC50	980 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
Xileno	DBO5	Não relevante
CAS: 1330-20-7	DQO	Não relevante
EC: 215-535-7	DBO5/DQO	Não relevante
Acetona	DBO5	Não relevante
CAS: 67-64-1	DQO	Não relevante
EC: 200-662-2	DBO5/DQO	Não relevante
Acetato de etilo	DBO5	1.36 g O2/g
CAS: 141-78-6	DQO	1.69 g O2/g
EC: 205-500-4	DBO5/DQO	0.81
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	DBO5	Não relevante
CAS: Não aplicável	DQO	Não relevante
EC: 905-562-9	DBO5/DQO	Não relevante
Tolueno	DBO5	2.5 g O2/g
CAS: 108-88-3	DQO	Não relevante
EC: 203-625-9	DBO5/DQO	Não relevante
Acetato de n-butilo	DBO5	Não relevante
CAS: 123-86-4	DQO	Não relevante
EC: 204-658-1	DBO5/DQO	0.79

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
etanol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 64-17-5	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 200-578-6	DBO5/DQO	0.57	% Biodegradado	89 %
metanol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 67-56-1	DQO	1.42 g O2/g	Período	14 dias
EC: 200-659-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	92 %
acetato de isopropilo	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 108-21-4	DQO	Não relevante	Período	20 dias
EC: 203-561-1	DBO5/DQO	0.61	% Biodegradado	76 %
Tetraidrofurano	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 109-99-9	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 203-726-8	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
isobutanol	DBO5	0.4 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 78-83-1	DQO	2.41 g O2/g	Período	14 dias
EC: 201-148-0	DBO5/DQO	0.17	% Biodegradado	90 %
4-metilpentano-2-ona	DBO5	2.06 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 108-10-1	DQO	2.16 g O2/g	Período	14 dias
EC: 203-550-1	DBO5/DQO	0.95	% Biodegradado	84 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Xileno	BCF	9
CAS: 1330-20-7	Log POW	2,77
EC: 215-535-7	Potencial	Baixo
Acetona	BCF	1
CAS: 67-64-1	Log POW	-0,24
EC: 200-662-2	Potencial	Baixo
Acetato de etilo	BCF	30
CAS: 141-78-6	Log POW	0,73
EC: 205-500-4	Potencial	Moderado
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	BCF	9
CAS: Não aplicável	Log POW	2,77
EC: 905-562-9	Potencial	Baixo
Tolueno	BCF	13
CAS: 108-88-3	Log POW	2,73
EC: 203-625-9	Potencial	Baixo
Acetato de n-butilo	BCF	4
CAS: 123-86-4	Log POW	1,78
EC: 204-658-1	Potencial	Baixo
etanol	BCF	3
CAS: 64-17-5	Log POW	-0,31
EC: 200-578-6	Potencial	Baixo
metanol	BCF	3
CAS: 67-56-1	Log POW	-0,77
EC: 200-659-6	Potencial	Baixo
acetato de isopropilo	BCF	2
CAS: 108-21-4	Log POW	1,03
EC: 203-561-1	Potencial	Baixo
Tetraidrofurano	BCF	3
CAS: 109-99-9	Log POW	0,46
EC: 203-726-8	Potencial	Baixo

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
isobutanol	BCF	3
CAS: 78-83-1	Log POW	0,76
EC: 201-148-0	Potencial	Baixo
4-metilpentano-2-ona	BCF	2
CAS: 108-10-1	Log POW	1,31
EC: 203-550-1	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção			Volatilidade
Xileno	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m ³ /mol
CAS: 1330-20-7	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 215-535-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Acetona	Koc	1	Henry	2,93 Pa·m ³ /mol
CAS: 67-64-1	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-662-2	Tensão superficial	2,304E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Acetato de etilo	Koc	59	Henry	13,58 Pa·m ³ /mol
CAS: 141-78-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 205-500-4	Tensão superficial	2,324E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m ³ /mol
CAS: Não aplicável	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 905-562-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Tolueno	Koc	178	Henry	672,8 Pa·m ³ /mol
CAS: 108-88-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 203-625-9	Tensão superficial	2,793E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Acetato de n-butilo	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 123-86-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 204-658-1	Tensão superficial	2,478E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
etanol	Koc	1	Henry	4,61E-1 Pa·m ³ /mol
CAS: 64-17-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-578-6	Tensão superficial	2,339E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
metanol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 67-56-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 200-659-6	Tensão superficial	2,355E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
acetato de isopropilo	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 108-21-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 203-561-1	Tensão superficial	2,128E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Acetato de propilo	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 109-60-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 203-686-1	Tensão superficial	2,386E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Tetraidrofurano	Koc	23	Henry	7,19 Pa·m ³ /mol
CAS: 109-99-9	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 203-726-8	Tensão superficial	2,498E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
isobutanol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 78-83-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 201-148-0	Tensão superficial	2,378E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
4-metilpentano-2-ona	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 108-10-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 203-550-1	Tensão superficial	2,35E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Propan-1-ol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 71-23-8	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 200-746-9	Tensão superficial	2,474E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



DILUENTE CELULOSO USOS GERAIS



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
08 01 11*	resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP6 Toxicidade aguda, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2019 e RID 2019:



14.1 Número ONU:	UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
Etiquetas:	3
14.4 Grupo de embalagem:	II
14.5 Perigos para o ambiente:	Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	163, 367, 650
Código de Restrição em túneis:	D/E
Propriedades físico-químicas:	Ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 L
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



- 14.1 Número ONU:** UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 3
 Etiquetas: 3
14.4 Grupo de embalagem: II
14.5 Perigos para o ambiente: Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador
 Disposições especiais: 163, 367
 Códigos EmS: F-E, S-E
 Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9
 Quantidades Limitadas: 5 L
 Grupo de segregação: Não relevante
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2020:



- 14.1 Número ONU:** UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 3
 Etiquetas: 3
14.4 Grupo de embalagem: II
14.5 Perigos para o ambiente: Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador
 Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém etanol.
 Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
 Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
 Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
 Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante
 REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Seveso III:

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5000	50000

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte:

«Exclusivamente para utilização por profissionais».

Regulamento (UE) n.º 98/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Acetona. Produto sob cumprimento do artigo 9.

Contém metanol. Não pode ser colocado no mercado destinado ao público em geral após 9 de maio de 2019 em líquidos de lavagem de para-brisas ou líquidos antigelo para para-brisas, numa concentração igual ou superior a 0,6 % em peso.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio e pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES **

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno
etanol (64-17-5)
acetato de isopropilo (108-21-4)
Acetato de propilo (109-60-4)
Tetraidrofurano (109-99-9)
Propan-1-ol (71-23-8)

· Substâncias retiradas

Acetato de metilo (79-20-9)
Butanona (78-93-3)
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio (64742-49-0)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

· Substâncias acrescentadas

Acetato de etilo (141-78-6)
Massa de reação de Etilbenzeno e m-Xileno e p-Xileno

· Substâncias retiradas

Acetato de n-butilo (123-86-4)
Acetato de metilo (79-20-9)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

· Advertências de perigo

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea
H336: Pode provocar sonolência ou vertigens
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)
H371: Pode afectar os órgãos
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis
H319: Provoca irritação ocular grave

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias

Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)

STOT SE 1: H370 - Afecta os órgãos

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo
Repr. 2: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
STOT SE 2: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)
Eye Irrit. 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

**** Alterações relativamente à versão anterior**

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA



FICHA TÉCNICA

Data: 23/09/2020

IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

DILUENTE CELULOSO USO GERAIS

Designação: **LACRILAR – Comércio de Artigos de Limpeza, Lda.**

Local: **Carangueija – Ameal - 2565-641 Ramalhal**

E-mail: **geral@lacrilar.pt**

Tel: **261 915 190 / 912 598 284**

Fax: **261 915 191**

Contribuinte: **502616970**

DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Produto utilizado para limpar materiais de pintura como, por exemplo, rolos, pincéis e trinchas e também para a limpeza de ferramentas. Origem em produtos reciclados.

EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Embalagens de 250 mL, 500 mL, 1 L, 5 L, 25 L, 200 L.

O produto deve ser armazenado em local fresco, seco e ventilado. Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos.

CERTIFICADO DE ANÁLISES

Aspeto:	Transparente e sem matérias em suspensão.
Cor (HU):	< 20
Densidade (20°C):	0,810 – 0,870 g/cm ³
Teor em água (%):	2,40 Máx.
Índice de Acidez (mg KOH/g):	0,20 Máx.
PH (20°C):	4,0 – 9,0
Composição da Fase Orgânica:	
Cetonas (%):	10 - 30
Acetatos (%):	10 - 30
Álcoois (%):	< 15
Tolueno (%):	15 - 40
Xileno Comercial (%):	15 - 40
Hidrocarbonetos Aromáticos (%):	< 10
Hidrocarbonetos Alifáticos (%):	< 10
Outros Componentes (%):	< 5

As informações contidas nesta ficha técnica, têm um valor meramente orientativo, pois foram obtidas em condições específicas bem determinadas. Dadas as inúmeras condicionantes que intervêm na aplicabilidade industrial, já que este não se encontra dentro do nosso controlo, aconselhamos um ensaio prévio antes da sua utilização. Para mais informações, os nossos serviços técnicos estarão à vossa inteira disponibilidade.